



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

ATA de REUNIÃO		
Assunto Principal: PJe - atualização de versões		Data: 29/05/2024 (Quarta-feira)
Redator: Afranio Pedreira Junior	Local: Sala de Reuniões da SETIM	Horário: 09:00 / 11:20

PAUTA	
Item	Descrição
A	Discussão sobre o papel da CEIN no biênio 2024-2026
B	PJe - dificuldades com o módulo de tratamento de Inquéritos Policiais
C	PJe - atualização de versões

Desenvolvimento da Pauta

Às 09:00h do dia 29 de maio de 2024 (quarta-feira), na sala de reuniões da SETIM, localizada no Anexo II à sede do TJBA, reuniu-se a Comissão Especial de Informática do Poder Judiciário do Estado da Bahia, sob a presidência, em caráter interino, do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Ricardo Augusto Schmitt, em razão da impossibilidade de comparecimento do seu Titular, Desembargador Maurício Kertzman Szporer, que se encontrava a compor sessão de Órgão de Julgamento do TJBA. - x - x - x - x - x - x - x - x - x -

A Discussão sobre o papel da CEIN no biênio 2024-2026

Iniciando os trabalhos, o Juiz Ricardo Schmitt cumprimentou a todos, comunicando a impossibilidade de comparecimento à reunião do Presidente da Comissão Especial de Informática, Desembargador Maurício Kertzman Szporer, por se encontrar, o mesmo, em sessão de Órgão de Julgamento do TJBA, em razão do que lhe solicitara a assunção da Presidência da Comissão durante o presente conclave.

Continuou informando, o Presidente em exercício, que o Presidente da CEIN lhe solicitara, também, que requeresse ao Secretário de TI e Modernização, Ricardo Neri, que adiasse para o próximo encontro a apresentação que faria sobre as realizações da SETIM na Gestão passada, o que foi, de pronto, atendido pelo Titular da referida Pasta.

O secretário da Comissão Especial de Informática, Afranio Pedreira Junior, pediu vênia para informar que o Juiz Pedro Godinho, membro da Comissão, acabara de lhe avisar pelo WhatsApp que chegaria com atraso à reunião, por se encontrar a compor a mesa de evento do Tribunal Regional Eleitoral, que estava sendo realizado naquele instante, no mesmo andar do Anexo II do TJBA, solicitando escusas aos presentes. - x - x - x - x - x - x - x - x - x -



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

B

PJe - dificuldades com o módulo de tratamento de Inquéritos Policiais

Pondo em discussão o segundo item da pauta, o Juiz Ricardo Schmitt informou aos presentes, que, após a última reunião da Comissão, onde o tema fora trazido a debate, procurou as Corregedorias Geral e do Interior e, estas, tomando conhecimento do problema, realizaram encontros com representantes do Ministério Público estadual e da Polícia Civil, durante os quais os referidos Órgãos se comprometeram a buscar uma solução para a questão.

Prossseguiu o Juiz Ricardo Schmitt dizendo, que, uma vez que o assunto já havia sido esmiuçado na última reunião, em especial para o Diretor de Modernização da SETIM, o qual ficara de buscar solução técnica para o problema junto com a sua equipe, o Presidente em exercício da CEIN apenas enfatizou, que, inobstante o fato de ter o problema se iniciado após a criação de uma Classe Processual Penal específica para os Inquéritos Policiais no PJe, de forma apartada da, eventual, Ação Penal correlata, por determinação do Conselho Nacional de Justiça, a razão maior para ocorrência da dificuldade estava por conta de estarem, MP e Polícia, a utilizar tal Classe como meio de comunicação entre si, ao invés do sistema Ideia, por eles utilizados, anteriormente.

Apontou, ainda, alguns efeitos negativos graves que estariam a ocorrer por conta do imbróglio, tanto para as partes, que muitas vezes teriam seus nomes incluídos, indevidamente, no rol dos possuidores de antecedentes criminais, quanto para os Magistrados, cuja produtividade teria sua fidedignidade comprometida nos respectivos relatórios.

Solicitando uso da palavra, o Secretário de TI explicou, que, conquanto a suspensão da utilização indevida da Classe de "IP" como mecanismo de comunicação pelos referidos Órgãos viesse a solucionar o aspecto da emissão dos antecedentes criminais, não solucionaria o problema das estatísticas de produtividade, que restariam comprometidas pelas movimentações inconsistentes feitas do início do problema até o seu desfecho.

Explicou o Secretário, que, uma possível solução seria a exclusão, diretamente no Banco de Dados, de tais lançamentos, mas, que, para determinar ao corpo técnico que realizasse tal operação, necessitaria obter uma autorização expressa de instância superior, por conta de se tratar de procedimento excepcionalíssimo, ainda que, imprescindível ao resgate da fidedignidade das informações estatísticas de produtividade.

Nesse momento, o Diretor de Modernização, Manoel Lima, pontuou, que, além disso, um procedimento preliminar haveria de ser realizado, qual seja, a identificação de tais ocorrências nas bases de dados.

O Juiz Ricardo Schmitt informou que a Corregedoria chegou a pensar em suspender a disponibilização da referida Classe no PJE. Quanto a tal possibilidade, opinou o Secretário de TI, essa ação poderia afetar a sincronização do sistema com a sua versão nacional, refletindo na questão da atualização de versões, a ser discutida, ainda, durante a reunião.

O Presidente interino da CEIN, Juiz Ricardo Schmitt, finalizou a discussão deste item da pauta dizendo, que, a questão se encontrava encaminhada e que, na sua opinião, a solução definitiva do problema estaria vinculada ao restabelecimento dos mecanismos particulares de comunicação entre MP e Polícia Civil.

O Juiz Ricardo Schmitt concluiu o ponto em discussão declarando que aproveitava a oportunidade para agradecer à equipe técnica da SETIM pelos



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

esforços dispendidos na busca de soluções técnicas para o problema, em especial ao seu Diretor de Modernização, Manoel Lima, ali presente. - x - x -

C	PJe - atualização de versões
----------	-------------------------------------

Nesse instante, adentrou o recinto o Membro da Comissão especial de Informática, Juiz Pedro Rogério Castro Godinho e, após cumprimentar os presentes, solicitou a palavra ao Presidente em exercício da CEIN, no que foi, de pronto, atendido.

Dirigindo-se ao Secretário de TI, o Juiz Pedro Godinho lhe perguntou quais medidas estariam sendo adotadas pela Pasta de sua titularidade no que concerne aos apontamentos relativos à TI constantes do relatório exarado pela Corregedoria Nacional de Justiça, em conclusão à última Inspeção realizada por este Órgão no PJBA, sobretudo no que concerne à atualização do Pje.

O Secretário de TI, Ricardo Neri, iniciou a sua resposta reconhecendo, que, efetivamente, o Pje tem dado muita "dor de cabeça". Explicou que se trata de um sistema complexo.

Exemplificando como uma das fontes dessa complexidade disse, que, para a conclusão de muitas de suas operações, o Pje necessitava fazer acesso a serviços hospedados no data center do CNJ, o que aumentaria a probabilidade da ocorrência de falhas, por conta da inclusão de variáveis, como comunicação de dados e disponibilidade dos servidores daquele Órgão, para o funcionamento do sistema.

Continuou Ricardo Neri explicando que a SETIM vem tentado dirimir todos os indigitados problemas. Explicou, ainda, que, no que tange à atualização de versões, os tribunais estaduais submetem as atualizações locais a uma fila administrada pelo comitê gestor nacional. E, que, tal comitê, antes presidido por um tribunal de grande porte, o TJMG, agora se encontra presidido pelo TJRN, tribunal que possui uma estrutura de pessoal bem menor do que o primeiro, o que tem resultado em atraso no processamento da aludida fila.

Explicou, também, que a estrutura de hardware utilizada pelo TJBA é de ponta e que os "links" são ótimos, afirmação que foi corroborada pelo Diretor de Informática, Henrique Roma, presente ao encontro.

Acrescentou, que, agora, para melhorar a infraestrutura, só faltava transferir todo o Pje para a "nuvem". Nesse momento, O Diretor de Informática, Henrique Roma, informou que essa migração já estaria concluída para a versão de segundo grau (2G) do Pje, e que a versão de primeiro grau, em função da existência de alguns gargalos, estaria prevista para ser concluída até o dia 10 de dezembro do corrente.

Ricardo Neri prosseguiu enfatizando que o Pje não se encontra indisponível, apenas, em alguns momentos, apresenta instabilidades, incomodando os usuários e baixando-lhes a produtividade, sobretudo no horário compreendido entre 10h e 12h, quando é acessado, simultaneamente, por um quantitativo maior de pessoas.

Continuou dizendo que a equipe da SETIM vem realizando visitas às unidades judiciais para identificar, diretamente nas máquinas dos usuários, as dificuldades apontadas.

Além disso, no presente momento, estaria licitando um novo sistema de monitoramento da performance do Pje, bem como, a construir uma sala de observação do funcionamento do multicitado sistema, o que permitirá



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

identificar, de pronto, o surgimento de problemas impactantes.

Explicou, ainda, Ricardo Neri, que, nem o CNJ chegara, ainda, a uma conclusão definitiva sobre as causas dos problemas com o Pje na Bahia. Que um técnico do Conselho estaria, diariamente, a acompanhar de forma remota, de Brasília, em conjunto com a equipe local da SETIM, o funcionamento do sistema, na tentativa de elucidar os motivos da ocorrência dessas instabilidades.

Prossseguiu o Titular da SETIM afirmando que o Pje possui problemas estruturais e, que, por tal motivo, principalmente, os tribunais estaduais de Minas Gerais e do Rio de Janeiro deixaram de utilizá-lo, passando a fazer uso do sistema E-Proc.

Pontuou, que, com as enunciadas saídas de tribunais usuários do Pje, o TJBA passou a ser aquele que possui o maior quantitativo de processos eletrônicos em trâmite no referido sistema.

Questionado pelos presentes sobre as vantagens do E-Proc em relação ao PJE, Ricardo Neri afirmou que tem ouvido elogios quanto à usabilidade do primeiro. Explicou que se trata de um sistema desenvolvido em cima de um arcabouço tecnológico menos robusto que o do PJE, qual seja, a linguagem PHP, rodando sobre o banco de dados MySql.

Tal infraestrutura, segundo Neri, apesar de mais simples, estaria sujeita a uma quantidade maior de problemas relacionados à segurança, em comparação às que se lidava, diariamente, com o PJE.

Informou, ainda, que o TJRS e o TRF-4 estão somando esforços para aprimorar o E-Proc, buscando produzir uma versão em "nuvem" desse sistema.

Nesse momento, O Juiz Ricardo Schmitt questionou ao Secretário de TI se, no E-Proc, ao realizarem os tribunais as atualizações da versão nacional, perderiam suas customizações particulares.

Ricardo Neri explicou, que, em qualquer sistema, quanto maior o número de implementações locais mais difícil se tornaria a sincronização com a versão nacional, pois, a necessidade de se efetuar o "merge" dos programas-fontes produzidos localmente, com os do novo "release" nacional, inevitável se tornaria a ocorrência de problemas técnicos.

Nesse instante, o Juiz Pedro Godinho, dirigindo-se ao Secretário de TI, retornou à sua pergunta sobre a atualização de versões do PJE, em especial, no que tange à afirmativa constante do Relatório de Inspeção da Corregedoria Nacional de Justiça, de que o sistema estaria com 14 atualizações atrasadas.

O Secretário de TI explicou que a Bahia migrara o PJE para a versão 2.2 durante a gestão passada, de forma a ser possível integrá-lo à PDPJ, conforme determinação do Conselho Nacional de Justiça. Que apenas 4(quatro) tribunais, além da Bahia - TJPE/TJPI/TJRN/TJMT - estariam, já, a utilizar tal versão (a 2.2) e, que, mesmo o TJDF, tribunal conhecido pela vanguarda tecnológica, ainda estaria a utilizar a versão 2.1 desse sistema, de forma semelhante ao que ocorria com todos os outros tribunais usuários do PJE.

Explicou que as 14(quatorze) desatualizações apontadas no relatório da Corregedoria Nacional de Justiça seriam "sub-versões", ou seja, atualizações de menor monta do sistema, mas, que, toda vez que a versão nacional liberava alguma funcionalidade importante, a SETIM a baixava e instalava no PJE local, disponibilizando-a para os usuários do sistema no TJBA.

Explicou, ainda, que a atualização das 14 versões era factível, mas que não poderia ser feita "a toque de caixa", sob pena de ocorrerem perdas das



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática**

customizações locais e, que, por tal razão, estava confeccionando um cronograma para o procedimento, a ser apresentado ao CNJ em resposta ao Relatório, onde deveria solicitar um prazo de, aproximadamente, 3(três) meses, para a conclusão, com segurança, do referido trabalho.

Concluiu o tópico, o Secretário de TI, explicando que o ideal seria que o PJE fosse parametrizável, o que facilitaria em muito as suas atualizações, mas, que, tal característica tecnológica só deveria estar disponível, no mínimo, daqui a 2(dois) anos.

Nesse momento, fez uso da palavra o Diretor de Modernização, Manoel Lima, que desfiou um breve histórico dos problemas ocorridos por conta das últimas migrações de versão do PJE na Bahia, e respectivas soluções, repisando informações constantes em atas anteriores da CEIN.

Fazendo uso da palavra, o Juiz Pedro Godinho perguntou ao Secretário de TI quanto à viabilidade, sob o ponto de vista técnico, de o TJBA migrar para o sistema E-Proc.

Ricardo Neri explicou que o grande desafio do E-Proc seria o desenvolvimento de uma versão nacional. Que o TJ do Rio de Janeiro criara uma versão estadual, a partir da versão para a Justiça Federal desenvolvida pelo TRF-4, ficando, este último tribunal, responsável pelo seu versionamento.

Retomando a palavra, o Presidente em exercício da CEIN, Juiz Ricardo Schmitt, falou, que, do ponto de vista do usuário, o PJE seria muito instável quando comparado, por exemplo, ao sistema utilizado pelo TJBA, anteriormente, o SAJ. Continuou dizendo que seria muito importante que a SETIM divulgasse as ações que está tomando em relação à apontada desatualização de versões do PJE, bem como as respectivas providências, sugerindo a preparação de um vídeo direcionado aos Magistrados sobre o assunto, comprometendo-se, ainda, a adiantar as informações, naquele instante prestadas, aos seus colegas das varas criminais.

Ricardo Neri pontuou que seria fundamental informar aos usuários que problemas com o PJE não ocorrem, tão somente, no TJBA, citando diversos episódios de instabilidades e indisponibilidades do PJE ocorridas em outros tribunais, até mesmo durante vários dias seguidos, a exemplo de fatos ocorridos, recentemente, no TJMG e no TJMT, sendo que, neste último, o referido sistema ficou indisponível por quase 20(vinte) dias.

O Secretário de TI prosseguiu esclarecendo que tem pedido a colaboração de outros tribunais para a resolução das instabilidades, mas, que, rotineiramente, ao se chegar à solução técnica para um problema, novos surgem, por conta das modificações feitas para a resolução do primeiro.

Explicou, ainda, Ricardo Neri, que achava possível aprimorar-se a usabilidade do PJE, contudo, os problemas estruturais alhures apontados, por certo, acabariam levando à ocorrência de novas instabilidades, tão indesejadas por seus usuários e pela SETIM.

Nesse momento, o Juiz Pedro Godinho questionou o Titular da SETIM sobre qual seria a posição do CNJ sobre uma possível migração do TJBA para o sistema E-Proc.

O Secretário de TI explicou, que, com a criação da PDPJ os tribunais passaram a ter a liberdade de utilizar o sistema de suas preferências, respeitando-se a condição de serem os fontes, dos mesmos, de domínio público. Como consequência de tal política, entende, tribunais como TJMG, TJRJ e TJAC estariam partindo para a utilização do E-Proc.



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Comissão Especial de Informática

O Juiz Pedro Godinho ressaltou a importância de se educar o usuário no sentido da adoção de medidas, tal como, a não concentração da realização de tarefas, pelas secretarias das varas, nos horários de pico, já poderiam reduzir a sobrecarga do sistema nos referidos momentos.

Ricardo Neri explicou que está implantando soluções como a desenvolvida pelo TJDF, de download de arquivos apartado do PJE, o que reduzirá, consideravelmente, a carga sobre o núcleo do sistema, bem como, estaria tentando identificar a origem de robôs que têm cooptado grande quantidade de recurso computacional do ambiente do PJE em determinados momentos do dia.

O Titular da SETIM enfatizou que o dilema maior, no que tange à possibilidade de partir o TJBA para a adoção do sistema E-Proc, em substituição ao PJE, seria o de se encarar o desafio de uma nova migração, com todos as exigências, custos e traumas associados a um procedimento de tal monta e, que, se isso vier a ser decidido pela Presidência, pedia, desde já, a ajuda da Comissão de Informática para, assim entendendo, defender tal iniciativa junto ao Tribunal Pleno.

Nesse momento, Ricardo Neri aproveitou o debate desse assunto para perguntar ao Presidente em exercício da CEIN, Juiz Ricardo Schmitt, qual seria a sua posição sobre essa possibilidade, qual seja, a migração do TJBA para o sistema E-Proc.

O Juiz Ricardo Schmitt respondeu dizendo, que, por ter nascido em Santa Catarina tem muitos contatos com Magistrados do TJSC, Tribunal que utiliza o E-Proc e, que, por conta disso, poderia afirmar não ouvir muitas reclamações dos seus colegas sobre o referido sistema. Entretanto, prosseguiu o Presidente interino da CEIN, não teria como opinar sobre tal possibilidade, sem antes conhecer, de perto, o sistema, o que poderia ser feito, através de visitas a tribunais que já o utilizam.

Ricardo Neri pontuou que TJRJ e TJMG vão investir pesado no E-Proc e que os grandes desafios são as questões relacionadas à segurança, por conta da linguagem utilizada (PHP), menos segura que o JAVA(utilizada pelo PJE) e do banco de dados MySql, em contraposição ao banco de dados PostgreSQL, utilizado pelo TJBA para armazenar os processos eletrônicos do PJE.

O Juiz Ricardo Schmitt sugeriu que o assunto da possibilidade de migração para o E-Proc fosse incluída na pauta da próxima reunião da Comissão Especial de Informática, reiterando, contudo, que, sem conhecer de perto o mencionado sistema, não teria como opinar, de forma segura, sobre a matéria. - x - x - x

Encerramento

Tendo sido postos em discussão todos os temas pautados, o Presidente em exercício da CEIN encerrou o encontro parabenizando a equipe da SETIM pela criação de um grupo de WhatsApp, disponibilizado por aquela Secretaria com o propósito de que os Magistrados apresentassem reclamações sobre o PJE de forma mais rápida, assim que percebessem falhas no aludido sistema.

Ricardo Neri agradeceu o elogio afirmando, que, muito em breve, terá condições de responder às referidas reclamações, porquanto estar a montar uma equipe voltada, exclusivamente, à consecução de tal atribuição.

O Juiz Ricardo Schmitt sugeriu que a pauta da próxima reunião incluisse, assim, uma apresentação do Titular da SETIM sobre os problemas do PJE e a possibilidade de migração para um novo sistema.



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

Agradecendo a presença de todos, o Presidente interino declarou encerrada a reunião, às 11:20 da mesma data do seu início. - x - x - x - x - x - x -